

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

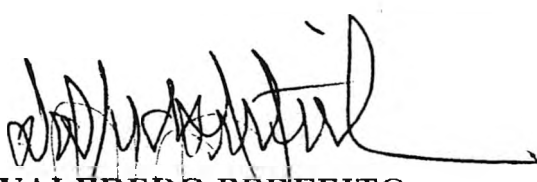
**LEI MUNICIPAL n.º 988/97
"Altera Nome de Secretaria"**

A Câmara Municipal de Ipameri aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

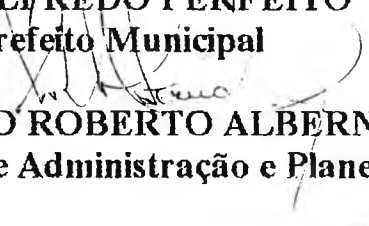
Art. 1º - Fica doravante denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO a atual Secretaria de Serviço e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de março de 1997.



**Dr. VALFREDO PERFEITO
Prefeito Municipal**



**Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Sec. Municipal de Administração e Planejamento**